ATA Nº 22

Ata da Segunda Sessão Legislativa Ordinária do Primeiro Período Legislativo - Biênio 2013/2014 da Legislatura 2013/2016 – Vigésima segunda sessão ordinária. Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e quatorze, às dezenove horas e quinze minutos, sob a presidência do vereador Orlando Walecki, secretariado pelo vereador Pedro Ocalxuk, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Orlando Walecki, Jorge Pittner, Sebastião Eurich (Tião Eurich), Edson Stipp (Batatinha), Eunice de Fátima Bassani (Jota), Pedro Ocalxuk, Ângelo Américo Branco Chemin (Meco), Joel Vidal de França (Joel da Barra), Fabrício Duarte Holovka, Agnaldo Vujanski de Jesus e Antonio Adir de Lara. Ausente os vereadores Luiz Acir Matos, Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a leitura do texto bíblico, o vereador Adir solicitou a dispensa da leitura da ata, a qual foi aprovada por maioria de votos, sendo contra os vereadores, Meco, Tião Eurich e Batatinha. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário a continuação da leitura do expediente, sendo as seguintes: MATÉRIA DO EXECUTIVO: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2014: Abre crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências. MATÉRIA DO LEGISLATIVO: INDICAÇÕES: № 20/2014 do Vereador Jorge Pittner, sugerindo ao Executivo Municipal a realização de estudo para verificar a possibilidade de proibir caminhões bitrem de circularem no Bairro Pitanguinha, do Município. Justificativa: Inúmeros problemas são causados nas ruas do Bairro, como a danificação das vias públicas e prejuízos a proprietários particulares, decorrentes de rachaduras na estrutura dos imóveis por onde estes veículos pesados trafega. Tal prejuízo fica para o proprietário do imóvel, em razão da omissão na fiscalização do trânsito no perímetro urbano da cidade. Outra preocupação é com o risco de acidentes que podem causar vítimas fatais. REQUERIMENTOS: № 77/2014 do Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus, requerendo o envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando, a pedido do Sr. Jose Divonzir de Moura, transportador de alunos, e do Sr. Gilberto Jose Parizoto, transportador de leite, o feitio da estrada geral do Cantu à propriedade do Sr. Paulo Manchur, considerando que a mesma em um determinado trecho, próximo a casa do Sr. João Marques, está praticamente intransitável. Requer com urgência. № 86/2014 do Vereador Jorge Pittner, requerendo o envio de ofício de pesar à família dos Senhores Valmiler Vidal e Atilio Mognon, pelo falecimento ocorrido recentemente. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Do Ministério da Educação, Comunicados informando a liberação de recursos financeiros para o Município para garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PDDE Qualidade de diversas escolas. Do Ministério da Educação, Comunicado nº CM125062/2014 informando a liberação de recursos financeiros para o Município para garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, diversos programas. Convite para participar da divulgação dos programas direcionados à efetivação dos direitos e deveres das crianças e adolescentes do Município, que será realizada no dia 25 de junho de 2014, às 18:30 horas no Centro da Juventude. O Sr. Presidente encaminhou os projeto de lei 40/2014 para a comissão de legislação, justiça e redação nomeou como relator o vereador Pedro. O Senhor Presidente

deferiu os demais requerimentos e declarou aberto o Expediente do Plenário. O primeiro a utilizar a palavra foi o vereador Ângelo Américo Branco Chemin teceu comentário da convenção do PMDB, realizada no dia 20 em Curitiba, que lançou como candidato ao governo do Paraná o senador Roberto Requião. Comentou a indicação do vereador Jorge que solicitou ao executivo a proibição de veículos pesados no bairro da Pitanguinha. Não entendeu como retirar os caminhões da Pitanguinha. No centro temos as rótulas estragadas pelos caminhões de lixo, ônibus de transporte escolar e não por bitrem ou carretas. Citou o caso da Santista em Curitiba, que fica ao lado da rodoviária, só existe restrição quanto ao horário de cargas e descarga. Não vem como proibir o caminhoneiro de chegar a sua casa. A Pitanguinha é considerada a vila dos caminhoneiros. Aparte Agnaldo que se coloca a favor de criar restrições, mas não de proibir. O orador concordou com o vereador Agnaldo em criar dificuldades. Aparte Jorge que comentou que está pedindo um estudo, que em 2001 o prefeito Osny cedeu um terreno para os caminhoneiros onde está a ACOPITRAN, que poderia ser utilizada para estacionamento de caminhões. Vários asfaltos estão sendo feitos na cidade. Os bitrens quando trafegam em linha reta não trazem prejuízos as ruas, mas o asfalto cede quando o mesmo faz manobras para estacionar. Os caminhões chegam carregados em suas casas, temos que fazer um encontro de soluções com a vontade da população e os caminhoneiros. Convidou o vereador Meco para ver o como às ruas perto da igreja da Pitanguinha se encontram. O Vereador Meco comenta que o desgaste de manobras dos bitrens é menos prejudicial que a de um caminhão trucado. O vereador Orlando comentou que presenciou na data de ontem um caminhão da empresa Verdes Campos que não conseguiu subir a rua em frente ao ginásio de esportes sendo necessária a ajuda de um trator. Considera muito difícil de proibir o tráfego de caminhões. A tribuna foi utilizada pelo vereador **Edson Stipp** que comentou da convenção do PSDB, realizada em Curitiba, e do lançamento de chapa pura para deputado federal, seu nome foi aprovado como candidato a deputado federal e vem solicitar a ajuda dos vereadores para poder representar Pitanga no congresso. Comentou que o prefeito Zampier foi convidado a depor na comissão de ética do Congresso em favor do Deputado federal André Vargas, mas não compareceu. Ninguém mais fazendo uso da palavra passou-se para a Ordem do Dia: Votação Única do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2014: Abre crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos. Votação Única do Projeto de Lei Ordinária nº 39/2014: Abre crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos. Em 3ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2014: Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº. 6 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre edificações. Sendo o quorum maioria absoluta, foi feita a chamada nominal dos vereadores ficando a votação 8 (oito) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários dos vereadores Tião, Meco e Batatinha e 2 (dois) ausentes os vereadores Luiz Matos e Kelly. Aprovado por maioria absoluta. Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2014: Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Programa de Diversificação de Pequenas Propriedades Rurais do Município de Pitanga -PRODAFAPI. Aprovado por unanimidade de votos. Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2014:Abre vaga de cargo de Contador e Procurador em provimento

efetivo no quadro de pessoal do Município de Pitanga e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos. O Senhor Presidente declarou aberta o expediente de **explicações pessoais** sendo usado pelos vereadores: Adir, Batatinha, Tião Eurich, Agnaldo, Jorge, Fabrício, Meco e Orlando. Em seguida o senhor presidente declarou encerrada a sessão às vinte horas e vinte e três minutos, determinou a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Secretário vereador Pedro Ocalxuk, convocando a próxima para dia e hora regimental. Plenário Vereador Nestor Horodenski, Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná vinte e quatro de junho de dois mil e quatorze, (terça-feira).

Orlando Walecki Presidente

Pedro Ocalxuk

1º Secretário